

TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA PLANO DIRETOR DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS – MDDMA NATAL RN

ATA

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, às oito horas e quarenta e cinco minutos, no Auditório do CTGÁS, teve início a Quarta Audiência Pública do Processo de Elaboração do Plano Diretor de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais de Natal. De acordo com a programação, a partir das oito horas e trinta minutos foram abertas as folhas para registros dos presentes. Após a assinatura das listas de presença, o cerimonial deu início a audiência convidando as autoridades para comporem a mesa, na qual se fizeram presentes o **Sr. Secretário Municipal de Planejamento, Fazenda e Tecnologia da Informação, Augusto Carlos Viveiros, representando a Sra. Prefeita Micarla de Souza; o Sr. Secretário Municipal de Obras Públicas e Infra Estrutura, Demétrio Torres; o Engº Civil e Coordenador Geral do PDDMA, Alberto Melo; o Engº Civil. Vital Gorgônio, Coordenador do Grupo Local de Trabalho; e o Secretário Adjunto de Planejamento da SEMOPI, o Sr. Luciano Rebello. Após a composição da mesa, o cerimonial agradeceu a presença das autoridades presentes, destacando a presença do Senhor Calazans Bezerra e demais munícipes.** Em seguida todos os presentes foram convidados a cantar o Hino Nacional. Terminado o Hino Nacional o cerimonial passou a palavra para o Sr. Vital Gorgônio, Coordenador do Grupo de Trabalho Local, que discursou sobre a importância da minuta de lei e sobre a participação de quase todas as secretarias do município e das pessoas, e agradeceu pela participação das equipes, sobretudo na área de engenharia, congratulando a todos pelo nível de competência dos profissionais envolvidos. Assim, deu início aos trabalhos do dia. Em seguida a palavra foi passada para o Sr Augusto Carlos Viveiros, Secretário Municipal de Planejamento, Fazenda e Tecnologia da Informação, que discursou sobre as últimas ações da prefeitura no sentido de melhorar a mobilidade urbana, e enfatizou o aumento do aditivo de 10 para 40 milhões de reais, investimentos que serão direcionados também para a drenagem de Natal; e objetivam melhorar a qualidade de vida da população natalense.

A seguir, o Sr. Vital Gorgônio deu início a apresentação do documento objeto da audiência, antes, entretanto, orientou os presentes em função da dinâmica da mesma, bem como do preenchimento e encaminhamento dos destaques, em seguida fez uma breve retrospectiva do processo de elaboração do PDDMA enfatizando que foi a 4ª e última Audiência Pública, e o momento culminante do trabalho, uma vez que nessa reunião será aprovada a Minuta de Lei do PDDMA. Citou também as quatro etapas do processo da construção do trabalho, destacando: os serviços preliminares, a 1ª Audiência Pública, o diagnóstico, a 2ª Audiência Pública, a 3ª Audiência Pública e a 4ª Audiência Pública, que teve por objetivo finalizar os trabalhos através da aprovação do texto da Minuta de Lei. Em seguida fez uma breve apresentação dos delegados e suplentes que participaram da construção do trabalho. Também apresentou os componentes do Núcleo Gestor e do Grupo de Trabalho Local. Encerrada essa primeira etapa de apresentações às nove horas e vinte minutos, o Sr. Vital Gorgônio convidou os advogados Dr. Tertius Rebello e Marcelo Maranhão Cardoso para darem início à leitura da Minuta da Lei, explicando que após a leitura, seria dado um prazo

de 30 minutos para elaboração e entrega dos destaques, previamente oferecidos aos delegados presentes. Um questionamento foi levantado pelo Sr. Pedro Junior quanto à necessidade da leitura parágrafo por parágrafo, ao que foi respondido pelo Sr. Vital Gorgônio como sendo a leitura algo de fundamental importância, conforme previsto no Plano de Trabalho. O advogado Dr. Tertius Rebello deu início a leitura às nove horas e trinta e sete minutos explicando que o texto da lei foi elaborado mas será submetido às devidas correções de acordo com o que propõem a nova norma gramatical; em seguida falou sobre os problemas ocasionados pela ausência da permeabilidade das águas pluviais, para enfatizar a importância da elaboração do plano de drenagem, argumentando inclusive com a citação de alguns prejuízos causados pelos problemas na drenagem. Assim, a análise e o estudo de todas essas informações culminaram na elaboração do documento. O embasamento legal foi pensado dentro do ordenamento jurídico brasileiro, atendendo a lei maior (Constituição Federal Art. 23, 24 e 30) em seguida a Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e a Política Nacional de Meio Ambiente da Cidade do Natal, bem como o Código de Obras da mesma. Segundo o Dr. Tertius Rebello, o objetivo foi buscar um uso sustentável para as políticas do desenvolvimento urbano. Em seguida, deu-se início a leitura da minuta de lei que começou às nove horas e quarenta e cinco minutos. Às nove horas e cinquenta e cinco minutos, o Dr. Marcelo Maranhão Cardoso deu continuidade a leitura da minuta de lei. Às dez horas deu-se por encerrada a leitura. Em seguida, a palavra foi dada ao Sr. Vital Gregônio, que as dez horas e oito minutos agradeceu a participação dos advogados em nome da LR Engenharia, explicando que a construção dessa minuta teve como intuito elaborar uma lei que venha a proteger a cidade das inundações, por isso tem a prerrogativa de apresentar-se da forma mais completa possível. Às dez horas e quinze minutos agradeceu a presença de Gil Xavier, representando a Vereadora Sargento Regina, Lélío Pereira de Araújo e Pedro Molinas responsável pela Aquatol Consultoria, convidando todos a participarem da 1ª Audiência Pública do Plano Diretor de Saneamento de Natal no dia quinze de dezembro do presente ano; em seguida, às dez horas e vinte e cinco minutos iniciou-se a pausa para o intervalo com tempo sugerido de trinta minutos para café e elaboração dos formulários de destaque por parte dos delegados.

Às dez horas e quarenta e sete minutos, os presentes retomaram assento no auditório para continuidade dos trabalhos, neste momento, conforme acordado, o Sr. Vital Gorgônio retomou a condução dos trabalhos, assessorado pelos Senhores Luciano Rebello e Demétrio Torres, e pelos advogados, Doutores Tertius Rebello e Marcelo Maranhão Cardoso para assessoria jurídica. A mesa recebeu vários destaques, então o Sr. Vital Gorgônio optou por ler e responder a cada um. A proposta do Sr. Raimundo, Delegado, no Art. II questionou a fiscalização da ordenação da ocupação das áreas risco, que foi aprovada. Também o Sr. Raimundo sugere que seja tornado público o nome da pessoa física ou jurídica que desrespeite as leis de meio ambiente previstas e causa danos à população; a contribuição foi rejeitada em razão do risco de uma possível ação judicial dos envolvidos contra o município. O delegado Gustavo Szylagi solicita que seja renomeado o Órgão Municipal de Obras Públicas de Drenagem como responsável pelo Plano de Drenagem, o qual foi aprovado. No atr. 15, Gustavo sugere que se inclua a área do lote acima de 3000m como causadora de impacto. Art.23 lançar água residuária no lugar de água servida de qualquer natureza na drenagem. Aprovado. Art. 25 – penalidades cobradas em UFRS sejam substituídas pela cobrança em reais corrigidos pelo IGPM. Aprovado. Incluir uma emenda aditiva na qual as plantas de micro e macrodrenagem sejam incluídas no banco de dados da SEMURB para manter o controle dos licenciamentos. Recusada. O

“Nossa missão é servir com excelência, ética e eficiência, contando com servidores competentes e valorizados, primando todos pelo respeito ao cidadão e ao meio ambiente, contribuindo para fazer de Natal uma cidade cada vez mais humana, socialmente mais justa, solidária e sustentável, com a melhor qualidade de vida para toda a população”.

Delegado Pedro Junior, no art. 19 e 20 sugere modificar o termo para Educação Sanitária e Ambiental. Aprovada. O delegado Aristotelino sugere modificar todos os termos Social e Ambiental por Sanitária e Ambiental. Recusado. O Delegado Pedro Junior sugere ainda mudar os instrumentos de divulgação das obras de drenagem. Após muitas polêmicas e discussões, a proposta foi recusada. O Delegado José Mario Borba traz a proposta de uma emenda a respeito do controle das águas para que a água do sistema de drenagem seja regularizada através de um prazo. A discussão se estendeu e foi posta em votação. Aprovado. O delegado Prof. Aristotelino no parágrafo 1 explicitar a regulação da ARSBAN. Reprovado. Art4 inciso 3: garantir a participação popular plenamente garantida. E criar um inciso. Aprovado. Art 2 – desenvolver os mecanismos necessários para isso. Aprovado. Art3 – inciso 5 desenvolver educação sanitária e ambiental. Aprovado. Incluir dois incisos: priorizar sempre a adoção de medidas locais. Aprovado. Priorizar medidas que aumentem a permeabilidade dos terrenos e áreas públicas. Aprovado. Art. 5 – inciso 15 – Drenagem Artigo 10. Acrescentar um inciso: áreas que sejam estratégicas para contenção ou infiltração de áreas pluviais. Aprovado. Art 13 – criar um inciso tratando da implantação de estruturas locais de contenção de águas pluviais. Aprovado. Art. 12 – da política da educação sanitária e ambiental. Aprovado. Art 19 ídem. Aprovado. Art. 21 – considera infração toda ação e infração contra a norma e a lei. Aprovado. Art. 23 – constitui infração as leis. Aprovado. Art. 24 – alterações de ordem ortográfica. Art. 26 e 33 – modificações ortográficas. Aprovada. Art. 37 – alterações de ordem ortográfica. Art. 47 – correções de ortografia. Aprovado. Delegado Gustavo Szilagyi solicita determinar o prazo máximo para que não haja exageros. Delegado Aristotelino. As treze horas e onze minutos, o Sr. Vital Gregônio inicia o encerramento da assembléia, agradecendo a participação de todos os envolvidos, dando ênfase para as melhorias que irão resultar na infra-estrutura urbana da cidade de Natal, com votos para que a lei seja aprovada na Câmara Municipal e as treze horas e quatorze minutos coloca a Minuta de Lei em votação. A Minuta de Lei foi aprovada por unanimidade. A palavra foi dada ao Secretário Demétrio Torres para encerrar a sessão. Após discursar sobre a participação de todos, em nome da Prefeitura de Natal declara encerrada a sessão as treze horas e dezenove minutos.